



REQUERIMENTO N.º 015/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
15	discussão
Em 26/02/91	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

REQUEIRO à Douta Mesa, cumprido o Regimento Interno e ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Ilm^o Senhor Presidente da CERJ, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Rio de Janeiro, solicitando informações a seguir enunciadas.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 1.991.

[Signature]

WILMAR MONTEIRO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Esta Casa tomou conhecimento de que a Prefeitura, através de expediente enviado a CERJ, no sentido de que próprios Municipais tivessem o fornecimento de energia elétrica debitados na Taxa de Iluminação Pública. Assim, solicita-se ao Ilm^o Senhor Presidente da CERJ, informar com a urgência e destacada pelo interesse público:

1 - O Estádio Municipal de Cabo Frio - Nenzinho Carriço, tem o fornecimento de energia elétrica debitado na conta do convênio TIP.

2 - Existem outros próprios municipais, e ou, entidades filantrópicas do Município com gastos de energia elétrica debitados na conta do convênio da Taxa de Iluminação Pública.



REQUERIMENTO N.º 015/91.

Continuação.....

3 - Se a CERJ em alguma época lançou à conta TIP, consumo de energia, referente do IBASCAF e Sociedade Pestalozzi.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 1.991.

WILMAR MONTEIRO
Vereador - Autor

A P R O V A D O	
	15 discussão
Em	26/1 02/ 91
	P R E S I D E N T E

dbm..